



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

348.592

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 19 de março de 2020

IMÓVEL : Lote n. 16A da quadra 134 do loteamento **JARDIM ATLÂNTICO**, situado na Rua da Charita, Jardim Atlântico, nesta cidade de Goiânia/GO, com área totalde **210,00m²**, sendo 14,00 metros de frente para a Rua da Charita, 15,00 metros do lado direito com lote 07, 15,00 metros do lado esquerdo com lote 16 e 14,00 metros nos fundos com lote 17. **PROPRIETÁRIO :** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado - Paço Municipal, n. 999, APM09, Park Lozandes, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR :** Livro 2/RG, matrícula n. 241321, desta Serventia. Protocolo n. 725564, de 06/03/2020. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. 00122003112682412771425. Dou fé.

R-1-348592 - Protocolo n. 726654, de 18/03/2020. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Por Ofícios n.s 145/2020-GAB e 398/2020-GAB datados de 27/01/2020 e 05/03/2020 e Memorando n. 48/2020, datado de 28/02/2020, expedidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH de Goiânia/GO, extraído do Processo n. 67963865, acompanhado da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) n. 02/2020, emitida pela SEPLANH, procedo a este registro para consignar a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, prevista na Lei n. 13.465/2017, considerada como Reurbanização de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel objeto desta matrícula, que passou a ser de propriedade de **ANA ROGADO DA SILVA**, brasileira, aposentada, RG n. 4030465-DGPC/GO, CPF n. 030.918.571-82, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **ANTÔNIO MARCELO ROGADO DA SILVA**, brasileiro, autônomo, RG n. 1874103-SSP/GO, CPF n. 166.864.971-34, residentes edomiciliados em Goiânia/GO. Avaliação Fiscal: R\$ 113.281,76. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. 00122003112682412771597. Goiânia, 20 de março de 2020. Dou fé.

109550

61

323.015.0467.0000

OK